

**EXTRATO DA ATA DA 20ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

**Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas e quinze minutos**, por meio de videoconferência pela web, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), da Empresa Brasil de Comunicação Social S.A. - EBC, em conformidade com o §2º, do artigo 12, do Regimento Interno do COPEs, e na forma do artigo 86, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pela AGE de 18/4/2023, para verificar a conformidade da recondução para o cargo de Diretora de Conteúdo e Programação da Empresa Brasil de Comunicação Social S.A. - EBC, indicada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM).

**Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs):** Neste momento, após a análise de toda a documentação, constatou o preenchimento dos requisitos definidos no art. 13 inciso VI e no art. 17 da Lei nº 13.303/2016, c/c com art. 28 e 30 do Decreto nº 8.945/2016, e a ausência de vedações legais, conforme disposto no art. 29, incisos I, IV, IX, X e XI do Decreto nº 8.945/2016. Diante dos elementos verificados, o Colegiado concluiu pela recondução ao cargo de Diretora de Conteúdo e Programação da Empresa Brasil de Comunicação Social S.A. - EBC, indicada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM). Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às dezessete horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: PAULO CESAR ABRANTES, FABÍOLA VIANA FALCÃO e MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO.